



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0000779-43.2018.5.23.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/11/2018

Valor da causa: R\$ 93.888,08

Partes:

RECLAMANTE: IRIS BELLE ANDRADE DA ROCHA MENDES **ADVOGADO:** ALINE EVELLYN PEDROSO DE ARRUDA MOURA **ADVOGADO:** DIEGO FERNANDO OLIVEIRA **ADVOGADO:** EMANOEL GOMES DE SOUSA **RECLAMADO:** EDUCANDARIO INFANTIL LAR DOS ANJOS LTDA - ME **ADVOGADO:** AILTON LUIZ AMARO JUNIOR **RECLAMADO:** ANA PAULA MISCHIATTI DO AMARAL

PAGINA_CAPA_PROCESSO_PJERECLAMADO: ALEXANDRE RAYEL FILHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

ATOrd 0000779-43.2018.5.23.0006

RECLAMANTE: IRIS BELLE ANDRADE DA ROCHA MENDES

RECLAMADO: EDUCANDARIO INFANTIL LAR DOS ANJOS LTDA - ME E

OUTROS (2)



EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor IVAN JOSE TESSARO, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 12/03/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 02/03/2026.

Data do 2º LEILÃO: 26/03/2026, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 16/03/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Daniel Elias Garcia <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>, Telefone: 0800-278-7431 e WhatsApp 65 40429182.

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA.

O portal web <http://www.danielgarcialeiloes.com.br/> onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link

<http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no Auditório do CEFOR, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.danielgarcialeiloes.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. As dívidas relativas a IPTU e taxas condominiais, acaso existentes, também são de responsabilidade do arrematante.

5. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

6. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

8. Quem pretender arrematar, adjudicar ou

remir ditos bens

deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

9. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

10. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por

qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000779-43.2018.5.23.0006

AUTOR: IRIS BELLE ANDRADE DA ROCHA MENDES

ADVOGADO: Emanuel Gomes de Sousa

RÉU: EDUCANDARIO INFANTIL LAR DOS ANJOS LTDA - ME

ADVOGADO: Ailton Luiz Amaro Junior

RÉ: ANA PAULA MISCHIATTI DO AMARAL

RÉU: ALEXANDRE RAYEL FILHO

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote n. 17 da quadra 14, do loteamento denominado JARDIM DAS OLIVEIRAS, situado no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo, possui os seguintes limites de confrontações: metros de frente para a rua H; metros de fundos para o lote 13; 20,00 metros do lado direito para o lote 18 e 20,00 metros de lado esquerdo para os lotes 15 e 16, área de 200,00m². PROPRIETÁRIO: AMPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida na Avenida da Feb, nº 2.255, sala 5, Bairro Manda, Cristo Rei, em Várzea Grande- MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.578.164/0001-14 com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato.

Matrícula nº. 84.472, 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

GRAVAMES DO BEM:

Trabalho de Cuiabá.

Benfeitorias: Conforme constatação “in loco”, no referido lote não há edificações e está tomado por vegetação. Rua não pavimentada, entretanto o lote está localizado próximo da Av. J (principal).

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/04/2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CONDIÇÕES DE

PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: Valor do preço mínimo da arrematação será de 60% (sessenta por cento) da avaliação dos bens objeto de alienação e as seguintes

condições de pagamento: Poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 30 vezes (art. 895, § 1º do CPC), mediante o pagamento da entrada de 30%, corrigida pelo mesmo índice utilizado na correção dos créditos trabalhistas (art. 895, § 2º do CPC), além da comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIO: ANA PAULA MISCHIATTI DO AMARAL

ENDEREÇO: endereço do imóvel

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua H, Quadra 14, Lote 17, Jardim das Oliveiras, Cuiabá/MT.

Eu, Maria Divina Lopes Pereira Cândido, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

CUIABA/MT, 20 de janeiro de 2026.

IVAN JOSE TESSARO
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por IVAN JOSE TESSARO, em 20/01/2026, às 13:08:24 - 8f9e42a

<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26012009402369500000043367799?instancia=1>

Número do processo: 0000779-43.2018.5.23.0006

Número do documento: 26012009402369500000043367799